



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.001.2019.PMM.SEPLAN

PROCESSO Nº 2019/09.02.001-SEPLAN/PMM

OBJETO: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA e Secretarias.

ABERTURA DA SESSÃO

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove às onze horas, reuniram-se na Sala da Divisão de Licitação localizada no prédio-sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA-PMM, situada à Rua Siqueira Mendes, 45, Centro, CEP: 68.420-000, Mocajuba – Pará, o Pregoeiro, Senhor RENAN REIS LIRA e Equipe de Apoio, senhora RAFAELE MONIQUE BARBOSA PAES e senhor NILTON SÉRGIO BRITO RASCON, designados por ato administrativo competente, através da Portaria nº 001/2019 – GAB/PMM, constante dos autos do PROCESSO Nº 2019/09.02.001-SEPLAN/PMM, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, o pregoeiro procedeu sua apresentação, da equipe de apoio e demais servidores da Prefeitura presentes nesta sessão. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou a documentação de credenciamento, procedendo ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, conforme item 4 do edital, vejamos:

CREDENCIAMENTO

Depois de analisados os documentos, o pregoeiro declara credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante.

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA	09.143.958/0001-06	LUIS ROBERTO BENDELAQUE SERRÃO	CNH Nº 05683893120 E CPF 989.448.272-49

Entrega dos Envelopes

Em seguida, o pregoeiro solicitou os Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, da licitante credenciada.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o envelope devidamente lacrado contendo a Proposta da licitante, sendo disponibilizado vistas da mesma para análise e rubrica de todos os presentes. Após, o pregoeiro com a colaboração da Equipe de Apoio, procedeu à análise da proposta, quanto às especificações, compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital e anexos. Da análise da proposta, constatou-se que atendeu aos requisitos exigidos no instrumento convocatório. Assim, foi declarada classificada a referida proposta. Em seguida informou a todos os presentes acerca do preço apresentado, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMPRESA	PROPOSTA VL. UNIT.	CLASSIFICAÇÃO
01	Gasolina comum	AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA 09.143.958/0001-06	R\$ 4,75	1ª
02	Óleo Diesel Comum		R\$ 4,15	
03	Óleo Diesel S-10		R\$ 4,20	

Registra-se que o critério de julgamento da proposta será pelo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o item 8.1 do edital.

Em seguida, o pregoeiro convocou o licitante para negociação no preço ofertado, considerando que a proposta estava acima do preço médio cotado pela administração, conforme a seguir exposto:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.001.2019.PMM.SEPLAN

PROCESSO Nº 2019/09.02.001-SEPLAN/PMM

OBJETO: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA e Secretarias.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMPRESA	PROPOSTA VL. UNIT.	NEGOCIAÇÃO
01	Gasolina comum	AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA 09.143.958/0001-06	R\$ 4,75	NÃO NEGOCIOU
02	Óleo Diesel Comum		R\$ 4,15	NÃO NEGOCIOU
03	Óleo Diesel S-10		R\$ 4,20	NÃO NEGOCIOU

Da análise da documentação de habilitação da empresa e certificação de autenticidade das certidões, nos respectivos sites, constatou-se o atendimento às exigências constantes do edital e seus anexos, com exceção da certidão de regularidade do contador, que encontra-se vencida em 09.07.2019, todavia, em observância aos princípios basilares que regem os atos administrativos, considerando a necessidade urgente na aquisição, objeto da licitação, com vistas à continuidade dos serviços desenvolvidos nas secretarias municipais de Mocajuba/PA, que realizam atividades visando atendimento às ações de interesse público. Em observância ao Item 9.3.3. "Pelo § 3º, do art. 43, da Lei 8666/93, é facultado ao Pregoeiro e equipe de apoio ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta" procederam diligência no respectivo site, constando a autenticidade da certidão apresentada e que o mesmo encontra-se ativo no CRC/PA, considerando ainda, que na data da assinatura do balanço o respectivo contador, encontrava-se regular, parte integrantes dos autos. Assim, a licitante foi declarada HABILITADA, para todos os itens que concorrer

ADJUDICAÇÃO/RECURSO

Ato contínuo, perguntado ao licitante da intenção de interpor recurso, o mesmo declinou. Desta forma, restou configurado o resultado da presente licitação, conforme abaixo exposto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMPRESA	PROPOSTA VL. UNIT.	RESULTADO
01	Gasolina comum	AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA 09.143.958/0001-06	R\$ 4,75	VENCEDORA
02	Óleo Diesel Comum		R\$ 4,15	VENCEDORA
03	Óleo Diesel S-10		R\$ 4,20	VENCEDORA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo esta ata subscrita pelos presentes.

ASSINAM:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		ASSINATURA	
RENAN REIS LIRA (PREGOEIRO)			
RAFAELE MONIQUE BARBOSA PAES (APOIO)			
NILTON SÉRGIO BRITO RASCON (APOIO)			
EMPRESA	CNPJ Nº	REPRESENTANTE	ASSINATURA
AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA	09.143.958/0001-06	LUIS ROBERTO BENDELAQUE SERRÃO	